

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0564 A 0655/2025 – AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0564/2025/PGP, DE 17 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908799/2025-69, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TERESINHA DE JESUS LOPES COELHO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ANTONIO COELHO, matrículas 2366-3/UFV e 427851/SIAPE, ocorrido no dia 28/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.539,94 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0565/2025/PGP, DE 17 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908955/2025-91, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CLAUDIA HELENA DE FARIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). GERALDO MOREIRA DE FARIA, matrículas 0617-3/UFV e 430527/SIAPE, ocorrido no dia 03/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.779,60 (quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0566/2025/PGP, DE 17 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908716/2025-31, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA JOSÉ CRUZ DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). MARIO PINTO DA SILVA, matrículas 6441-6/UFV e 429857/SIAPE, ocorrido no dia 22/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.542,08 (três mil, quinhentos e quarenta e dois

reais e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0567/2025/PGP, DE 17 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909205/2025-37, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). GERALDA ALMEIDA AFFONSO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). ESMERALDA TOMAZ AFONSO, matrículas 0104-X/UFV e 426790/SIAPE, ocorrido no dia 18/05/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0568/2025/PGP, DE 17 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.908792/2025-47, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). FABIOLA ALBUQUERQUE SIQUEIRA DE SOUSA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). NEWDSON DE SOUSA SIQUEIRA, matrículas 7596-5/UFV e 728181/SIAPE, ocorrido no dia 01/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 16.082,74 (dezesesseis mil e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0623/2025/PGP, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909561/2025-51, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO ROSARIO STANCIOLA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). RAIMUNDO STANCIOLA DE ABREU, matrículas 1258-0/UFV e 427293/SIAPE, ocorrido no dia 15/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.816,44 (cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0624/2025/PGP, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909773/2025-38,

resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). SANDRA DA SILVA PIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ANTONIO DE SOUZA, matrículas 9420-X/UFV e 430066/SIAPE, ocorrido no dia 21/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.342,80 (Dois trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0625/2025/PGP, DE 27 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909358/2025-84, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MAYLA PAULA TORRES SIMPLICIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) da ativa desta instituição, Sr(a). AFONSO TIMAO SIMPLICIO, matrículas 7331-8/UFV e 2026733/SIAPE, ocorrido no dia 15/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 22.078,64 (vinte e dois mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0627/2025/PGP, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909296/2025-19, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). EVA DAS GRACAS BATISTA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE CARLOS BATISTA, matrículas 3711-7/UFV e 428470/SIAPE, ocorrido no dia 01/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4036,00 (Quatro mil e trinta e seis reais). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0655/2025/PGP, DE 4 DE JULHO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909814/2025-96, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei nº 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ELIANA ABRANCHES ANASTACIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). PAULO AFONSO ANASTACIO, matrículas 9046-8/UFV e 430022/SIAPE, ocorrido no dia 22/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.709,15 (quatro mil, setecentos e nove reais e quinze centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •
Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio